
PORTARIA CRCMA Nº 072, DE 05 DE MAIO DE 2022.

Institui comissão de trabalho, que tratará das prestações de contas eleitorais – Biênio 2022/2023.

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO (CRCMA)**, no uso das suas atribuições legais e regimentais em vigor.

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação do programa de educação continuada também na área da contabilidade de partidos políticos e candidatos, com a realização de cursos e treinamentos;

CONSIDERANDO que a contabilidade eleitoral é mais uma área da ciência contábil que se constitui pela necessidade de se adequar a evolução da norma à aplicabilidade dos princípios fundamentais da contabilidade;

CONSIDERANDO a necessidade de promoção do exercício da profissão e estímulo à educação profissional continuada em matéria da prestação de contas eleitorais;

RESOLVE:

Art. 1º- Institui a Comissão de Trabalho, que tratará das Prestações de Contas Eleitorais, Biênio 2022/2023, com as seguintes atribuições:

§ 1º – Caberá a comissão desenvolver discussões, debates e ações no sentido de compreender, propor e disseminar o conhecimento sobre a Contabilidade Eleitoral;

Art. 2º- A Comissão será composta pelos seguintes profissionais da Contabilidade: **Plinio Oliveira Silva (CRCMA Nº 7864)**, **Michel da Silva Brandão (CRCMA Nº 12200)**, **Fernando Antônio Pereira dos Santos Filho (CRCMA Nº 7459)**, **Fernando Henrique Farias Rodrigues (CRCMA Nº 11217)** e **Darliene da Cruz Silva (CRCMA Nº 13926)**

Art. 3º- A Comissão será coordenada pelo Contador **Plinio Oliveira Silva (CRCMA Nº 7864)**e, em sua ausência, pelo Coordenador Adjunto Contador **Fernando Henrique Farias Rodrigues (CRCMA Nº 11217)**.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Contadora Ana Ligia Coelho Martins
Presidente do CRCMA